

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 810, de 21 de setembro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a [Norma Operacional nº 2/2022/DGP-EBSERH](#), instituída pela Portaria nº 72/2022/DGP/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 1.318/2022](#), que dispõe sobre os critérios a serem adotados para seleção de funções gratificadas e cargos em comissão na rede Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º. Iniciar o processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Divisão de Enfermagem (DENF)**, junto a Gerência de Atenção à Saúde, processo SEI Ebserh nº 23765.019921/2024-85.

Art. 2º. Para atuação na primeira e segunda fase do processo seletivo está designada a Comissão de Seleção, conforme segue:

Nome	Siape	Cargo	Qualidade
Dimas Augusto Carvalho De Araujo	11***60	Superintendente	Presidente
Caroline Terror Teixeira	22***83	Psicóloga Organizacional e do Trabalho	Coordenadora
José Otávio do Amaral Corrêa	22***05	Gerente de Ensino e Pesquisa	Membro Titular
Sérgio Paulo dos Santos Pinto	11***50	Gerente de Atenção à Saúde	Membro Titular
Bruno Azevedo Gomes Freitas	28***33	Gerente Administrativo	Membro Titular
Marilene Fernandes de Oliveira	11***93	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	Membro Suplente

Parágrafo Único: A Comissão de Seleção estará automaticamente extinta quando do término do certame.

Art. 3º. As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI Ebserh, no período indicado em Edital específico, o qual será de, no mínimo, 07 (sete) dias corridos.

Parágrafo Único: Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem *login* de acesso à Rede Ebserh, as inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br.

Art. 4º. Aplica-se ao processo seletivo os procedimentos e demais disposições contidas na Norma Operacional nº 2/2022/DGP-EBSERH.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente, Substituto(a)**, em 21/11/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44425019** e o código CRC **1724DE34**.

